



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

PARECER Nº 4/2025/IEPTEC - DPP/IEPTEC - DDEPT
PROCESSO Nº 2817.013067.00266/2024-72
INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO
ASSUNTO: Solicitação de análise e emissão de parecer técnico - Pregão Eletrônico - SRP nº 077/2025 - Comprasgov n.º 90077/2025 – IEPTEC.

Pregão Eletrônico SRP nº 077/2025-Comprasgov n.º 90077/2025 – IEPTEC, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira.*

Senhor Jadson de Almeida Correia – Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos.

I. RELATÓRIO

O Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC planejou uma contratação pública para aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira.

Considerando o Memorando 600 (0014700741), solicitando Parecer Técnico das Propostas de Preços das Empresas CLEVERSON A M SOARES LTDA e GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO.

A equipe de planejamento da contratação do IEPETC juntamente com o Coordenador do CEPT Roberval Cardoso, Srº Ricardo Pereira Veras reuniu-se para a emissão do Parecer Técnico.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Chefe do Departamento de Programas e Projetos convocou o Coordenador do CEPT Roberval Cardoso - Ricardo Pereira Veras, o requisitante da contratação para análise das propostas apresentadas, comparando as especificações dos itens do Termo de Referência.

A análise das propostas foram realizadas pela equipe técnica, conforme tabela abaixo:

ANÁLISE - 1. Proposta da EMPRESA **CLEVERSON A M SOARES LTDA** - Item 1 (Drone DJI Mavic 3 Classic RC Fly More Combo). A análise constatou que o modelo da proposta atende as especificações exigidas em edital. (SEI! Nº 0014700583).

RESPOSTA: Dessa forma, a equipe DEFERE a proposta apresentada.

ANÁLISE - 2. Proposta da EMPRESA **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME** - Item 3 (Aeronave Drone T25 + 03 baterias T25+Carregador T30 220v). A análise constatou que o modelo da proposta não atende as especificações exigidas em edital, devido o modelo apresentado não ser um drone pulverizador.

RESPOSTA: Dessa forma, a equipe INDEFERE a proposta apresentada.

III. CONCLUSÃO

A equipe técnica responsável pela análise, **DEFERE** a proposta da EMPRESA **CLEVERSON A M SOARES LTDA** - Item 1.

Seguindo a mesma análise, a equipe técnica entende que a proposta da EMPRESA **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME**, não atende a especificação do edital.

É o parecer,

Anieliza Aparecida Gomes de Souza
Chefe do Departamento de Programas e Projetos
Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC



Ricardo Pereira Veras
Coordenador Geral do CEPT Roberval Cardoso
Portaria nº 0027/2024/GAB/IEPTEC



Documento assinado eletronicamente por **ANIELIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 18/03/2025, às 08:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PEREIRA VERAS, Coordenador(a) Geral**, em 18/03/2025, às 11:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014705173** e o código CRC **8DF1E3C6**.